



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS
DE ELEVADO IMPACTO – PAPEI/UFLA 2017**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna público o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto (PAPEI/PRPG/UFLA) no ano de 2017.

1. Informações gerais

1.1 Objetivo

O Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto – PAPEI tem como objetivo ampliar o número de publicações de artigos científicos em periódicos que possuem elevado fator de impacto, por parte dos docentes da UFLA credenciados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Para tanto, apoiará financeiramente a taxa de publicação de artigos científicos em periódicos de elevado fator de impacto, estratificados em A1 e A2, segundo o Qualis/CAPES da área que se insere o Programa de Pós-Graduação e com JCR superior a 1,0, salvo para aquelas áreas em que não se utiliza o JCR nas avaliações da CAPES.

A partir desta ação, o PAPEI visa contribuir para a melhoria da qualidade dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que possuam **Notas 4, 5, 6 e 7** de acordo com a classificação trienal CAPES 2013, proporcionando maiores condições para obterem **notas superiores** na classificação quadrienal CAPES 2021.

1.2 Elegibilidade

Poderão submeter solicitações de apoio:

1.2.1. Docentes permanentes credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA, Notas 4, 5, 6 e 7. **Docentes não pertencentes ao quadro de servidores da UFLA não poderão participar desse Edital.**

1.2.2. Docentes colaboradores credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria **Acadêmico da UFLA, não poderão participar deste Edital.**

1.2.3. Docentes permanentes credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria **Mestrado Profissional da UFLA, não poderão participar deste Edital.**

1.2.4. Só poderão usufruir dos recursos disponibilizados por esse Edital os docentes cujos artigos científicos tiverem na autoria discentes pertencentes a Programas de Pós-Graduação da UFLA *stricto sensu*.

1.3 Cronograma de submissão das solicitações

As solicitações deverão ser submetidas pelos interessados à PRPG em fluxo contínuo a partir da data de publicação desse Edital até o dia 02 outubro de 2017.

2. Valor do apoio financeiro e valor total do Edital

O Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto 2017 – PAPEI disponibilizará para as suas finalidades, o montante de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por solicitante, durante o período de vigência do Edital, para o pagamento de taxas de publicação. O valor total destinado para atender as solicitações é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Para solicitações cujos valores sejam superiores a R\$ 3.000,00, a PRPG realizará uma avaliação técnica do pedido, mediante justificativa apresentada pelo docente solicitante, com a anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence.

3. Item financiável

Os recursos do Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto - PAPEI, cuja fonte é Matriz Orçamentária da UFLA, serão destinados ao pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos estratificados em A1 e A2, segundo o Qualis/CAPES da área que se insere o Programa de Pós-Graduação e com JCR superior a 1,0, salvo para aquelas áreas em que não se utiliza o JCR nas avaliações da CAPES. Não serão custeadas taxas de submissão.

4. Operacionalização do apoio e condições de liberação dos recursos

a) A operacionalização do apoio, **caso o periódico seja nacional**, será efetuada por meio de contratação de **serviço de pessoa jurídica**, via Diretoria de Gestão de Materiais - DGM. Para publicações em **periódicos internacionais**, a operacionalização do apoio será realizada mediante **ressarcimento**.

b) Os solicitantes serão responsáveis pelo encaminhamento dos artigos científicos e pela escolha do periódico no qual os mesmos serão publicados.

c) Toda a documentação, listada no item 5 desse Edital, observando as especificidades quanto ao tipo de periódico, isto é, nacional ou internacional. Deverá ser encaminhada para a aprovação da PRPG até a data limite de 02 de outubro de 2017 e estará sujeita à análise. Não serão aceitas solicitações entregues fora do prazo estabelecido.

d) Para publicações em periódicos nacionais, a proposição deverá ser submetida à PRPG com, no mínimo, **30 dias de antecedência** à data-limite estabelecida pelo periódico para **pagamento**.

e) O resultado da análise quanto ao deferimento será comunicado ao solicitante via Memorando em até 30 dias, a contar da data de entrega na PRPG de toda a documentação impressa exigida no Item 5 desse Edital.

f) Deferida a proposição, o solicitante deverá realizar as providências para pagamento da taxa de publicação junto à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DCOF, de acordo com as orientações expressas no Memorando de resposta encaminhado pela PRPG.

Observação: Não serão aceitos pedidos de ressarcimento de taxas de publicação, em periódicos nacionais, pagas durante os meses em que o Edital PAPEI não estiver em vigor.

5. Documentação comprobatória

Para solicitar o pagamento da taxa de publicação utilizando-se o recurso disponibilizado por esse Edital, o docente deverá providenciar os seguintes documentos e entregá-los **IMPRESSOS** na PRPG:

5.1. Publicações em Periódicos Nacionais:

1. Comprovante do cadastro de **Requisição de Serviço** no SIPAC, feito pelo Programa de Pós-Graduação (etapas para o cadastro: Portal Administrativo/Requisições/ Serviços (Pessoa Física/Jurídica/Cadastrar Requisição);

2. Formulário PAPEI, em anexo, assinado e carimbado pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o mesmo está credenciado;
3. Documento que comprove a aprovação do artigo;
4. Justificativa que evidencie o interesse público para a escolha do periódico, assinada pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Sugere-se mencionar o que se pretende alcançar com a publicação, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da publicação e a conexão entre a publicação e as metas do Programa de Pós-Graduação;
5. Cópia do artigo científico publicado, **redigido na língua inglesa**;
6. Documento que comprove: que o periódico consta estratificado em A1 e A2 na respectiva área CAPES, a cobrança da taxa, o valor, a tabela de preços praticados e os dados bancários da revista.

5.2. Publicações em Periódicos Internacionais:

1. Comprovante do cadastro da solicitação como **Documento** no SIPAC, feito pelo Programa de Pós-Graduação;
2. **Memorando Eletrônico** ao Magnífico Reitor da UFLA, cadastrado no SIPAC, solicitando a restituição do valor pago na moeda estrangeira e informando os dados bancários, CPF, título do artigo e justificativa que evidencie o interesse público para a escolha do periódico, mencionando o que se pretende alcançar com a publicação, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da publicação e a conexão entre a publicação e as metas do Programa de Pós-Graduação. **Selecionar como Unidade de Destino a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (12.39)**;
3. Formulário PAPEI assinado e carimbado pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o mesmo está credenciado;
4. Documento que comprove a aprovação do artigo;
5. Invoice **em que conste o nome do solicitante e seu CPF**;
6. Cópia do artigo científico a ser publicado, redigido na língua inglesa;

7. Comprovante de pagamento **constando o nome do solicitante**: depósito bancário identificado, comprovante de transferência entre contas ou fatura de cartão de crédito (inclusive constando como lançamento futuro).

Observação: Toda a documentação comprobatória deverá ser emitida no nome do solicitante.

8. Disposição final

A execução do objeto de que trata o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e de políticas orçamentárias do Governo Federal.

Lavras, 14 de março de 2017.

Prof. Rafael Pio

Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE
ELEVADO IMPACTO PAPEI/UFLA 2017**

Docente solicitante:
Departamento:
Programa de Pós-Graduação no qual está credenciado:

Título do Artigo:		
Nome completo do Autor	Especificar se é Professor, Pesquisador, Estudante de Graduação ou discente Pós-Graduação	Programa de Pós-Graduação ao qual pertence
Autor 1:		
Autor 2:		
Autor 3:		
Autor 4:		
Autor 5:		
Autor 6:		
Nome do Periódico:		
Classificação segundo o Qualis atual da Área:		
Fator de Impacto (JCR):		

Data:
_____ Assinatura e Carimbo do Solicitante

Data:
_____ Assinatura e Carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação

PARECER DA PRPG

Aprovado	Justificativa: Atende às regras do Programa PAPEI.
Não Aprovado	Justificativa:
Fonte de Financiamento: Matriz Orçamentária da UFLA	

Data:
_____ RAFAEL PIO Pró-Reitor de Pós-Graduação